



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
Gabinete do Prefeito Municipal

DECISÃO

Processo Administrativo n. 000126/2021

Pregão Eletrônico n. 003/2021 FMS

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de limpeza para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Novo do Sul.

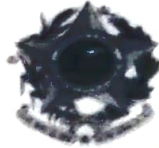
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade à lei n. 8.666/93, e,

CONSIDERANDO as razões expostas nas Informações em Recurso do Presidente da Comissão Permanente de Licitação (fls.529-535), que fundamenta e motiva a decisão quanto à fase de habilitação do Pregão Eletrônico n. 003/2021, encaminhando pelo RECEBIMENTO e JULGAMENTO DE IMPROCEDÊNCIA do recurso ora analisado; e

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n. 147/2021 (fls. 541-543) de ordem da Procuradoria Geral do Município, que acompanha as motivações e fundamentações do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, propugnando pela regularidade dos atos praticados, e opinando pela permanência da inabilitação da empresa MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA -EPP, ora recorrente;

DECIDE:

INDEFERIR o recurso interposto pela empresa MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP, pelas considerações acima identificadas, fazendo, desde já, parte integrante desta, as Informações em Recursos do Presidente da CPL, e o Parecer Jurídico n. 147/2021, **permanecendo-se inabilitada após a fase recursal.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
Gabinete do Prefeito Municipal

Destarte, prossegue inalterada a decisão do Presidente da Comissão Permanente de Licitação quanto à primeira fase do certame licitatório em destaque.

Publique-se.

Rio Novo do Sul/ES, 07 de Julho de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal